

Junto: - requête provisionna en
faveur de l'Ordre, no caso de
o Procurador informar, que os
predios affectados em garantia va-
lem pelo menos o dobro da quan-
tia pedida; - junto tambem documen-
tos comprovativos de estarem pagas
as repetidas contribuições e o
premio do seguro contra in-



Uma Uma
L. Ex.

endios; - e junto a apolice de Antonio Carlos de Souza, caza
do seguro. Porto e secreta proprietario, morador na Travena
ria da Ammandade do Clero da Par.ª da Conceição n.º 314, que sabendo
nos, 3 de Maio de 1910 qua Ex Ammandade empresta dinheiros

A vice-presidente sobre hipoteca; Dejeando o supplicante
Pereira que lhe fossem emprestados dois con-
tos de reis, dando como garantia do
Informo qua se pedese mesmo emprestimo do predios n.ºs
emprestos a lre um 308 e 314 da travena acima mencio-
nada, de cujo terreno em que as mes-
mas casas estão edificadas pagam
os predios da par.ª annualmente 12.000. Do An.
e mais oms. Martinho Gomes Pereira da Costa, -

Porto 7 de Maio 1910 ja deve a quantia de um conto de
Seiscentos e setenta e cinco reis; Dejeando a referida quantia
de dois contos que pede para pagar
aquella quantia e remir o mesmo
terreno e ficar a rei devedor só
a Ex Ammandade; Os predios acima
mencionados acham-se hipotecados
por do referido Martinho pela quantia
acima descrita, sendo certo que os
mesmos valem quatro contos



e quinhentos mil reis, como a
 Srma. Irmandade poderia mandar
 averiguar. Em vista de exposto
 vem V. supplicante mui respeitosa-
 mente depois que a Srma. Irmandade
 se achou bem informada se digno
 se fazer-lhe como requer.

L. P. M. et

Porto 27 Abril de 1910

Ante a Srma. Maria de Moura

IRMANDADE
 DOS
 CLERIGOS

1000

MINISTRO DO INTERIO



1-13 de Maio de 1910

H. Montenegro

24913-✓
10458-✓
26396

V.

Ex.^{ma} Sr.^a Dr. Conservador da 1.^a Secção da Primeira Conservatoria do Registo Predial do Porto.

Antonio Nave de Moura, casado com Estephania Moura Dias, proprietaria, morador na travessa de Nossa Senhora da Conceição, d'esta cidade, precisa para mandados de passar por certos que os encargos que incumem os beneficiarios abauis mencionados, devendo fazer-se a busca d'elles de auctoridade das Conservatorias, uti hoc, e contra o nome do registado e sua dita esposa.

Quas moradas de casas d'irmandades e agremiações, gremiações, confrarias, e outras, que se acham edificadas em terreno pertencente aos N.ºs 38 e 34, que são beneficiarios edificadas em terreno tomado de mandamento a Francisco Alves da Cunha Braga e mulher, situadas na travessa de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Santa d. de fozes, descritos no livro B.º 25 of.º 17

rebo N.º 43589 e duplicadas no mesmo
luro B. 25 of 42 rebo N.º 43699. —

Mateus Lemos
P.º de 1.ª de 1.º de 1.º
C. B. M. e

Como apresentante:

José Augusto de Carvalho

Mateus da Graça Oliveira Monteiro
Bacharel formado em Direito pela
Universidade de Coimbra Conserva-
dor Titular da Primeira Secção
da Primeira Conservatória do Regis-
tro Predial do Porto.

Certifico, que tendo os indices dos
luros desta Conservatória, e os no-
tas de apresentações ao luro Diário,
d'este se sua installação até hoje,
nos nomes de Antonio Maria de
Moura e Estephano Moura Dias,
com referencias ao predio, (beneficên-
cias) descrito no luro B. cento e
vinte e cinco folhas de quete sob o
numero quarenta e tres mil quin-
centos oitenta e nove, duplicado



R^e
Mendonça

no mesmo livro B. cento vinte e seis e
co folhas setenta e duas sob o numero
no quarenta e tres mil seiscentos no-
venta e nove, mencionada na peti-
ção que antecede, somente incor-
trei as seguintes indicações:

Primeira - No livro C 53 al 53 sob o N^o 24915, N^o 22
requita-se em vinte e um de Junho
de mil novecentos e seis, a favor de
Martinho Gomes Pereira da Matta,
cuñado, negociante, da rua da Rai-
nha, d'esta cidade, hypotheca sobre
duas moradas de casas, d'um unhas,
avida em construcção com os nume-
ros higntas e oito, a higntas e qua-
torze e mais benfiteira edificação:
das em terreno limitado d'arrenda-
mento, a Francisco Alves da Cunha
Braga e mulher, situadas na travessa
de Nossa Senhora, da bancheira,
freguezia de Santo Afonso, a con-
frontar de poente com a dita travessa,
de nascente com Domingos da
Silva Reis, de norte com Ignacio
da Costa, e de sul com Manuel de



REPUBLICA PORTUGUEZA
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA

Alcercia Barros, descripta no Livro
19125 aff. sob N.º 43589; constituida por
Antonio Maria de Moura, titor, e
mulher Estefania Moura Dias,
da dita bruxaria de Nossa Senhora
da Conceição, a segurancia da quinquen-
ta de um conto de reis, que a regis-
trante lhes empresta a seguir annual
de seis por cento, livre de despesas,
paga voluntariamente, de dez por
cento na mora ou excecção e para
este ultimo caso no outro processo

7 junho
906

2º

IRMANDADE
CLÉRIGOS
de concessão mil
reys, por escriptura de rety de ju-
nho de mil novecentos e seis, no li-
vro de registo

Segunda - Livro 920 aff. sob N.º 10758
requeriu - a esse tribu d'Agosto de
mil novecentos e seis a favor de An-
tonio Maria de Moura, casado, fa-
bricante, morador na bruxaria de
Nossa Senhora da Conceição d'esta
cidade e arrendamento d'um terreno
de campo denominado da Piu, sito
no Monte do Sobrado, freguezia de

REPUBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
15 DE ABRIL DE 1910



R3
Monteiro

Sendo o terreno, o qual terreno faz fronteira para o terreno particular em projecto, que mede de largura dez metros e noventa centímetros e de comprimento vinte e dois metros, e confronta do nascente com Domingos da Silva Reis, do poente com a dita rua em projecto do norte com Aguiar da Costa e do sul com Manuel d'Alencar Barros, descrito no livro B125 af 12 sob nº 43699; terreno este que, como consta dos averbamentos feitos posteriormente em respectivos officios, e o mesmo em que assentam as benfeitorias descritas no livro B125 af 17 sob nº 43589 e que se refere a adjudicação anterior; arrendamento este que lhe foi feito, ainda no estado de solteiro, por Francisco Alves da Cunha Braga e mulher D. Maria Julia, da Costa Reis Braga, proprietarias, da fazenda de Gervulde, data mesma cidade, pelo tempo de dezesseis annos que principiarão em vinte e nove de Setembro de mil novecentos e

venta e sete, e que terminam em
igual dia e mez do anno de mil
novecentos e dezesseis, pela renda
anual de doze milreis, tendo lo-
gus o primeiro pagamento em vir-
te e nove de Setembro de mil oitocen-
tos noventa e oito; e com as suas con-
dições do respectivo contrato, tudo
conforme o scripto particular d'orden-
damto, (que serve para este regis-
tro) datado de vinte de julho de mil
oitocentas noventa e sete, legalizado
no mesmo dia pelo notario Meirelles.

3^a Terceira - No livro C 54 af 183 sob n^o 26396,
registou-se provisionamente, em doze
de corrente mes e anno a favor da
Comandante dos Clerigos Pobres d'esta
cidade, hypotheca sobre as benefi-
cias do predio descrito no livro B 125 af
17 sob n^o 43589 duplicado no mesmo livro B 125
af 12 sob n^o 43699, ja mencionado nas
indicacoes anteriores; que foi ser
constituída por Antonio Maria de
Moura e mulher Stephania Moreira
Teis, proprietarias, e moradores na

IMPRESSA CONSERVATORIA DO POSTO
1.º RECDO

24

Luísa de Nossa Senhora da Con-
 ceição desta mesma cidade, para
 segurança da quantia de Um
 Conto e novecentos mil reis, que a
 dita Comandante lhes vai empre-
 star ao juro e condições que serão
 estipuladas na escritura respectiva
 quando o contrato se effectuar. —
 E por ser verdade mandei passar a
 presente certidão que depois de assis-
 ta e concertada, vai por mim lido
 e homologado assignado. — Porto e
 Paços de Arcos da Província de
 Beira do Paço Real, hoje
 de Maio de mil novecentos e dez.
 Comissario
 Mathias da Graça Pereira Coutinho

Comarcho 1140
 Sellos 410
 Total 1550
 Mil quinhentos e cinquenta e cinco



1.550
2.200
2.200
10

averbamento
gluff
L. 265 F. 39



Myp 1.
9-10-30 de julho de 1910

C 54 \$ 180
25396
C 55 \$ 44

Obrigação e hypotheca que fazem
Antonio Maria de Moura
à Irmandade dos Clerigos
esta cidade, em 7 de julho
de 1910.

Saibam quantos virem esta escriptura que no Anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
novecentos e dez, aos sete dias do mez de julho, nesta
cidade do Porto, rua dos Caldeireiros e meu cartorio pe
rante mim notario Thomaz Ellegre Restier Junior
compareceram. Suma parte Antonio Maria de Moura
ed e mulher Estephania Moreira Dias, proprie
tarios, moradores na travessa de Nossa Senhora
da Conceição, e de outra parte o doutor Antonio Ber
nardo da Silva, conego da Sé do Porto, morador
na rua de Villar, autorgando na qualidade de
procurador da Irmandade dos Clerigos Pobres,
esta cidade, como fez certo pela procuração
que se acha archivada em meu cartorio
por appenso á escriptura lavrada a folhas re
tenta e dias verso do livro duzentos trinta e tres
de minhas notas e que sera copiada nos trata
dos desta escriptura; pessoa cuja identidade
do segundo reconheço e dos primeiros me foi
certificada pelas testemunhas idoneas adiante

9-12-1910

13125/14-43589

Dupl.
13125/42-43699

Manifestado no livro 23º da matriz sob
nº 2687



Porto e 2º Bairro, 20 de julho de 1910
- PORTO - O Escrivão de Fazenda suppleante

Em

Cost

nomeadas minhas e conhecidas do que ou fei. Pe-
rante as quaes pelos primeiros autorgantes foi di-
to. Que por esta escriptura se constituem e confes-
sam devedores á Irmandade dos Clerigos Pobres,
desta cidade, que o segundo autorgante aqui re-
presenta da quantia de um conto e novecentos
mil reis que da mesma nesta data receberam
por emprestimo em moeda corrente neste reino
como neste acto confesaram do que ou fei e
a qual quantia de um conto e novecentos mil
reis se obrigam pagar-lhe nas moradas del-
la quando lha pedisse e na mesma especie
em que a receberam, bem como se obrigavam
a pagar-lhe o juro annual de reis por cento pa-
go dos semestres adiantados e contado até real
embolso ainda mesmo durante o tempo em
que esteja depositada qualquer quantia pa-
ra pagamento do capital tudo livre de dispe-
zas comprehendendo as do registro, manifesto,
baixas e distractes que tudo ficava a cargo
obrigação solidaria delles devedores á excepção
da decima de juros que fica de conta e a cargo
da credora. Que deixando de pagar os referidos
juros nos dias de seus vencimentos ou no caso
de execução serão elles durante a mora ou

expensas de dez por cento. Que tambem se
 obrigam pagar-lhe todas as custas salarios ^{10%}
 e mais despesas de expensas, inventarios ou ou
 tros processos nos qua se tenha de ser pedida ou exe
 cutada a divida aqui contrahida, pagando mais
 a credora no caso de expensas, a quantia de
 cincoenta milreis como indenizacao das ^{50%}
 despesas que na ventura em regra se custas
 ou sejam maiores ou menores. Que d' garan
 tia de todas estas obrigações sujeitavam em geral
 todos os seus bens presentes e futuros e especial
 mente hypothecam. duas moradas de casas sum
 andar e aguas furtadas, quinta, courrunu, poço,
 quatro pias e mais pertencas sitas na travessa
 de Nossa Senhora da Conceição, numero trezentos
 e oito a trezentos e quatorze, fregueria de Santo
 Afonso, desta cidade, descrito todo o solo na pri
 meira conservatoria do Porto no livro B cento vin
 te e cinco, folhas de setete e setenta e duas, sob
 numero quarenta e tres mil quinhentos oitenta
 e nove e quarenta e tres mil seiscentos noventa
 e nove. Que desta hypotheca e tao somente com
 relacão dos predios que constituem benefitorias
 ja se achã feito registro provisório a favor da cre
 dora no livro C cincoenta e quatro sob numero



vinte e seis mil, trezentos noventa e seis. Que em
quanto subsistir esta hypotheca se obrigam a
conserver seguras contra fogo as casas aqui hy-
pottueadas em valor superior ao deste impres-
mo apresentando todos os annos a' credora os re-
cibos do premio do seguro. E finalmente que pe-
lo cumprimento do exposto se obrigam a respon-
der perante as justicas desta cidade. O que tudo as-
sim foi aceite pelo segundo outorgante na qua-
lidade em que aqui outorga. Foram-me apre-
sentadas e cada um serao colladas e cumprilhas pa-
ra pagamento do sello de mil novecentos e em
conta reis. Assim o disseram, outorgaram e
aceitaram, sendo testemunhas presentes Fran-
cisco Alves da Cunha Braga, casado, proprietario,
morador na rua do Paraizo e Joao Miguel de
Carvalho, casado, guarda civil, morador na tra-
versa da Rainha, e a rogo da outorgante mulher
por declarar que nao sabe escrever assigna o Reve-
rendo David Domingos da Costa, morador na rua
San' Philippe de Nery, todos desta cidade, cidadãos por-
tuguezes que assignam com os demais outorgan-
tes depois desta a todos ser lida em voz alta por
mim notario que a subcrevo, Antonio
Maria de Moura - Antonio Bernardo da Sil

va. Arogo: Padre David Domingos da Costa - Francisco Alves da Cunha Braga - João Espiguel de Carvalho. Lugar do igual publico. Em fé de verdade Thomas ellegre Restier Junior. Tem estampilhas relativas à escriptura, emolumento e recibo, devidamente inutilisadas. Segue-se o theor do documento a que se refere a presente escriptura: Lugar do imposto do sello dataxade em reis. A oitocentos e dez mil cento e dezenove. Nós abaixo assignados muiros da Irmandade dos Clerigos Pobres do Porto: Constituímos nosso bastante procurador, do Excellentissimo Senhor Conde e Tutorio Bernardo da Silva, nosso irmão secretario, com poderes de substitue e obrigaçã de o fazer, quando para o foro, em pessoa habilitada. Especialmente para dar por emprestimo quaesquer capitães pertencentes à mesma Irmandade, ao juro e mais condições que bem entender e com hypotheca especial em bens de raiz; para receber no todo ou em parte os mesmos capitães ou outros quaesquer já mutuados pela Irmandade e respectivos juros vencidos e a vencer, desonerando quaesquer predios das hypothecas sobre elles constituidas, para eeder e transferir para outrem os mesmos capitães e respectivos direitos hy-



potrecarios, passar e assignar os competentes recibos
e quitacoes, podendo tambem aceitar cessoes totaes
ou parciais de credito; assignar e autorizar as neces-
sarias escripturas e distractal-as e com as hypothecas
e demais garantias nellas estabelecidas, proceder
a actos de registro predial, e a manifestos e suas baixas
totaes ou parciais nas repartições de fazenda; rece-
ber da Caixa Geral dos Depositos qualquer quan-
tia alli depositada e pertencente a' Junta
da de re qu er er e de le va n ta
me nt o, assignar ordens de levantamento e de pa-
gamento, e termos de entrega dos precatorios; e final-
mente lhe concedemos amplos e generaes poderes para o fo-
no. Porto, quatro de novembro de mil novecentos e sete. Vice pre-
sidente Leonço Antonio Joaquim Pereira. Tendo os sellos de imposto no
valor de seiscentos reis, inutilizados. Antonio Ferreira Pinto.
Padre Francisco Marcina da Silva. Duarte Huet de
Bacellar. Julio Rodrigues Machado. Padre Francis-
co Goncalves Oliveira Torres. Tertumunhas:
Padre David Domingos da Costa. José Teixeira
Pinto de Figueiredo. - Reconheço os actos iguaes
supra e retro feitos perante mim o que certifi-
co. Porto quatro de novembro de mil novecentos e
sete. Logar do signal publico. Em fe' de verda-
de. Thomaz Ellegre Restier. Fein duas

estampilhas do imposto do selo no valor de noventa reis e uma industrial no valor de trinta reis, todas inutilizadas. Quatrocentos reis.

Está conforme as originaes. Porto e meu cartorio em sete de julho de mil novecentos e dez.

M. J. de Almeida
M. J. de Almeida
M. J. de Almeida

Doze deo centos e vinte reis.
Papel quatrocentos reis.



Em 30 de julho de 1910 a requerimento do D. Antonio Bonar, do da Silva na qualidade de procurador de Irmandade dos lelerigos Pabres desta cidade, convertem-se em definitivo o registro hypothecario n.º 26396 a fl 183 do l. 54

centos 450

setos - 110
San - 560

quinhentos e sessenta reis



M. J. de Almeida



Em 30 de Julho de 1910 registou-se no L^o C 55 a fl 4v
sali n^o 26446 a favor da Irmandade dos Clerigos Pa-
bres d'esta cidade, hypoteca sobre o terreno do pre-
dio descripto sali n^o 43589 a fl 17 do L^o D 125 e du-
plicado a fl 42 do mesmo livro sali n^o 45649

Vinte e 1700

sellos - 230,

1930

mil novecentos
e trinta reis



IRMÃO DE
DOS
CLÉRIGOS

gov
Cancellamento



11-30 de Julho de 1910

C 50 \$ 501
24915

L: 265 F: 49

Quitação que dá o Bartinho
Chaves Pereira da Motta a An-
tonio Maria de Moura, em
8 de Julho de 1910.

Saibam quanto virem esta escriptura que
no termo do Nascimento de Nossa Senhora Jesus
Christo de mil novecentos e dez e os oito dias
do mez de Julho nesta cidade do Porto, rua dos
Caldeireiros e meu cartorio perante mim nota-
rio Thomaz Ellegre Restier Junior compareceu
Bartinho Chaves Pereira da Motta, casado, nego-
ciante, morador na rua da Rainha, esta cidade,
mim conhecido e das testemunhas idoneas de
ante nomeadas que tambem conheço e
que dou fé. Perante as quaes por elle foi dito:
Que tendo nesta data recebido de Antonio Ma-
ria de Moura e mulher Estephanea Moura
dias, proprietarios, moradores na travessa
de Nossa Senhora da Conceição, esta cidade, a
quantia de um conto de reis que elles lhe havi-
am pedido por emprestimo a juro de seis por-
cento ao anno por escriptura de sete de junho
de mil novecentos e seis, lavrada nestas notas
de tal quantia recebida lhes dá quitação, distraen-
do a dita escriptura e consentindo no cancella-

Em 30 de julho de 1910 a requerimento do D.^o Antonio
 Bernardo de Silva como procurador da Irmandade dos Ille-
 rigos Pobres d'esta cidade, Cancelou-se o registro hypo-
 thecario no. 24915 a fl. 52V do L. C. 59



Cent - 700
 sellos - 110
 Contribuição Industrial - 810
 oito centos e dez réis

mento do respectivo registro hypothecario feito na
 primeira conservatoria do Porto no livro C cinco-
 enta e tres, sob numero vinte e quatro mil nove-
 centos e quinze. O outorgante ficou sciente de que
 tem a pagar a respectiva contribuição de jeros
 dentro de dez dias. Foram me apresentadas e de-
 ante xras colladas e estampadas para pagamento
 do sello de mil e duzentos réis. Amos e outor
 gou sendo testemunhas presentes o Reverendo da
 vid Domingos da Costa, morador na rua de
 São Filippe de Nuy, e João Elbiquel de Carvalho,
 casado, guarda civil, morador na travessa da
 Rainha, ambos d'esta cidade, cidadãos portugue-
 zes que assignam com o outorgante depois d'esta a
 todos ser lida em voz alta por mim notario que
 a subcrevo. Martinho Nunes Pereira da Adotta-
 Padre David Domingos da Costa. João Elbiquel de Carva-
 lho. Lugar do signal publico. Eu fé de verdade. Thomaz Megre Res-
 tier Junior. Tem estampillas relativas a escritura, emolumentos
 e recibos, devidamente inutilizadas. - Esta conforme o origi-
 nal. Portse meu cartorio em oito de julho de mil novecentos e dez.

Nesse documento em
 Papel em vir.

M. J. H. Costa
 M. J. H. Costa
 M. J. H. Costa

